



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DE DO PREFEITO

DECRETO Nº 479 DE 27 DE MAIO DE 1.983.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
VERBA".

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO
GRANDE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D _ E _ C _ R _ E _ T _ A

ARTIGO 1º - Fica aberto no setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.600,000,00 (Hum Milhão e seiscentos mil Cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte verba.

S _ U _ P _ L _ E _ M _ E _ N _ T _ A

0318/4100-08.46.224.1.04 Reequipamento da Unidade Cr\$ 1.600,000,00

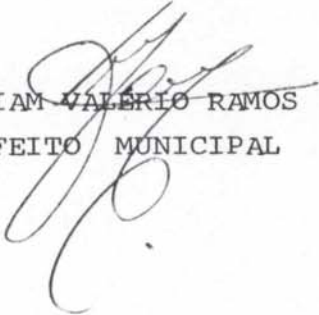
R _ E _ D _ U _ Z

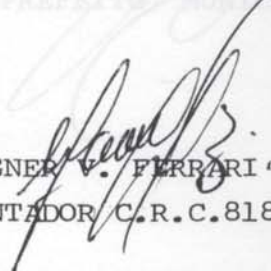
0421/4110-10.58.323.1.05 Obras Publicadas Urbanismo Cr\$ 1.600,000,00

ARTIGO 2º - Fica alterado em igual valor o plano plurianual de investimentos.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, EM 27º DE MAIO DE 1.983 - 19º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO


WILLIAM VALÉRIO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL


WAGNER V. FERRARI
CONTADOR C.R.C.81843